



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO
CNPJ 06.553.911/0001-22 Praça da Matriz, 135 Centro
CEP 64.250-000 Tel.: 86 3278-1184 – Domingos Mourão-PI
E-mail da Prefeitura: pmdomingosmourao@hotmail.com



LEI MUNICIPAL Nº 318

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Domingos Mourão para o exercício de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais **faço saber que** a Câmara Municipal de Domingos Mourão-PI **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Município de Domingos Mourão - PI, para o exercício financeiro de 2014, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento em igual valor de R\$ 11.024.301,89 (onze milhões, vinte e quatro mil, trezentos e um reais e oitenta e nove centavos), sendo:

- I. O Orçamento Fiscal referente ao Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações mantidas e instituídas pelo poder público no Valor de R\$ 8.156.801,89 (oito milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e um reais e oitenta e nove centavos);
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público no valor de R\$ 2.867.500,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, suprimientos de fundos e outras fontes de renda na forma da Lei, de acordo com a seguinte discriminação:

RECEITAS CORRENTES	R\$	9.638,301,89
	R\$	158.900,00
<i>Receita Tributária</i>		
	R\$	3.500,00
<i>Receita de Contribuições</i>		
Receita Patrimonial	R\$	11,100,00
Transferências Correntes	R\$	10.631.109,89
Outras Receitas Correntes	R\$	9.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITAS	R\$	(1.176.308,00)
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.386.000,00
Operações de Créditos	R\$	200.000,00
Alienação de Bens	R\$	10.000,00
Transferências de Capital	R\$	1.175.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$	11.024.301,89



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO
CNPJ 06.553.911/0001-22 Praça da Matriz, 135 Centro
CEP 64.250-000 Tel.: 86 3278-1184 – Domingos Mourão-PI
E-mail da Prefeitura: pmdomingosmourao@hotmail.com



Art. 3º - A despesa será realizada com a seguinte discriminação:

I – DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – LEGISLATIVA	R\$	435.740,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.617.983,20
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	786.500,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$	212.000,00
10 – SAUDE	R\$	1.869.000,00
12 – EDUCAÇÃO	R\$	3.968.301,89
13 – CULTURA	R\$	115.000,00
15 – URBANISMO	R\$	616.000,00
16 – HABITACAO	R\$	20.000,00
17 – SANEAMENTO	R\$	256.500,00
18 – GESTAO AMBIENTAL	R\$	1.500,00
20 – AGRICULTURA	R\$	225.000,00
23 – COMÉCIO E SERVIÇOS	R\$	142.000,00
24 – COMUNICACOES	R\$	41.000,00
25 - ENERGIA	R\$	34.000,00
26 – TRANSPORTE	R\$	226.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	R\$	162.500,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	207.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	88.276,80
TOTAL DA DESPESA	R\$	11.024.301,89

II - DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	R\$	435.740,00
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	R\$	435.000,00
02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$	1.650.260,00
02.03 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$	61.000,00
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	R\$	956.000,00
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	1.016.000,00
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	295.500,00
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROINDUSTRIA E NEGÓCIOS	R\$	160.500,00
02.08 – SECRET. DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS E TURISMO	R\$	218.000,00
02.09 – SERVIÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO – SERSOM	R\$	227.000,00
02.10 – FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB	R\$	3.209.801,89
02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	1.800.000,00
02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	559.500,00
TOTAL	R\$	11.024.301,89



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO
CNPJ 06.553.911/0001-22 Praça da Matriz, 135 Centro
CEP 64.250-000 Tel.: 86 3278-1184 – Domingos Mourão-PI
E-mail da Prefeitura: pmdomingosmourao@hotmail.com



Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares mediante a utilização dos recursos indicados, até o limite de 30% (trinta) por cento, do total da despesa fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades;

I – Atender programas financeiros por receitas com destinação específica, utilizando como recurso o definido no item II do § 3º, ambos do artigo 43, da Lei nº 4.320/64;

II – Atender insuficiência de dotações, especialmente as relativas a encargos com pessoas utilizando como recurso o definido no II do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º - Durante a execução do Orçamento fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da receita até o limite de 7% (sete por cento) do total da receita corrente líquida.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO(PI) AOS 26 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.

JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO
Prefeito Municipal